

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCO E PITARO LTDA ME**, com sede na Rua 07 nº1077, 1º andar, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CNPJ 11.966.879/0001-47, neste representada pelo sócio proprietário Senhor **LEONARDO HENRIQUE FRANCO**, RG 29.139.139-4 SSP/SP e CPF 361.054.458-90, tendo em vista que no próximo dia 17 de junho de 2020 termina o prazo fixado no **CONTRATO Nº03/2019** oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Comunicação Multimídia para acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), com link dedicado através de fibra ótica, com conectividade IP com largura de 50mbps full duplex velocidade de 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) para download e 50Mbps (cinquenta megabits por segundo) para upload, em pleno vigor nesta data, **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vencer-se, portanto, em 17 de junho de 2021.

### Cláusula Segunda PREÇO

Em comum acordo as partes decidem realizar a redução no valor contratual, no novo valor passa a ser de R\$500,00(quinzentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### Cláusula Terceira CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

### Cláusula Quarta RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica

E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

ait a



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**


ESTADO DE SÃO PAULO


Santa Fé do Sul, 16 de junho de 2020

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL  
CONTRATANTE  
**Aniceto Facione**  
Presidente da Câmara

  
FRANCO E PITARO LTDA ME  
CONTRATADA  
**Leonardo Henrique Franco**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

  
Nome Mileno Guillen Cruz  
RG 40232407-9

  
Nome Vinícius César Assunção  
RG 49732019-



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Contratada** Franco e Pitaro Ltda ME

**Contrato nº** 003/2019 (1º aditamento)

**Objeto** Constitui objeto do presente o aditamento do contrato de prestação de serviços de Comunicação Multimídia para acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), com link dedicado através de fibra ótica, com conectividade IP com largura de 50mbps full duplex velocidade de 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) para download e 50Mbps (cinquenta megabits por segundo) para upload.

**Advogados**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 16 de junho de 2020.

**Gestor do Órgão/Entidades:**

<b>Nome</b>	Aniceto Facione		
<b>Cargo</b>	Presidente		
<b>CPF</b>	299.429.428.15	<b>RG</b>	7.193.780.8
<b>Data de Nascimento</b>	19/04/1946		
<b>Endereço Residencial Completo</b>	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
<b>e-mail Institucional</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>e-mail Pessoal</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>Telefone</b>	17-997059715		
<b>Assinatura</b>			

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

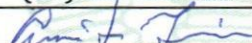


CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

<b>Nome</b>	Aniceto Facione		
<b>Cargo</b>	Presidente		
<b>CPF</b>	299.429.428.15	<b>RG</b>	7.193.780.8
<b>Data de Nascimento</b>	19/04/1946		
<b>Endereço Residencial Completo</b>	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
<b>e-mail Institucional</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>e-mail Pessoal</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>Telefone</b>	(17)-997059715		
<b>Assinatura</b>			

**Pela CONTRATADA**

<b>Nome</b>	Leonardo Henrique Franco		
<b>Cargo</b>	Sócio Proprietário		
<b>CPF</b>	361.054.458-90	<b>RG</b>	29.139.139-4 SSP/SP
<b>Data de Nascimento</b>	19/05/1986		
<b>Endereço Residencial Completo</b>	Rua 07 nº1077 - 1º andar - Centro - Santa Fé do Sul		
<b>e-mail Institucional</b>	contato@golfinhointernet.com.br		
<b>e-mail Pessoal</b>	leo@golfinhointernet.com.br		
<b>Telefone</b>	(17)-36316769		
<b>Assinatura</b>			



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

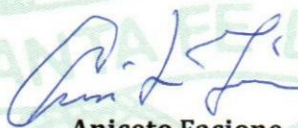
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
<b>CNPJ nº</b>	49.653.413/0001-64
<b>Contratada</b>	Franco e Pitaro Ltda ME
<b>CNPJ nº</b>	11.966.879/0001-47
<b>Contrato nº</b>	03/2019 (1º Aditamento)
<b>Data da Assinatura</b>	17 de junho de 2020
<b>Vigência</b>	12 meses
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente o aditamento do contrato de prestação de serviços de Comunicação Multimídia para acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), com link dedicado através de fibra ótica, com conectividade IP com largura de 50mbps full duplex velocidade de 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) para download e 50Mbps (cinquenta megabits por segundo) para upload.
<b>Valor</b>	R\$500,00 (quinhentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 16 de junho de 2020.



**Aniceto Facione**  
camarasantafe@hotmail.com

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

**CONTRATO Nº03/2019**

**PARTES:** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Franco e Pitaro Ltda ME

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o aditamento do contrato de prestação de serviços de Comunicação Multimídia para acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), com link dedicado através de fibra ótica, com conectividade IP com largura de 50mbps full duplex velocidade de 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) para download e 50Mbps (cinquenta megabits por segundo) para upload, para mais 12 meses.

**DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA**

**DATA DO ADITAMENTO: 16.06.20**



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

*and* 